



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Adm: 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2018

Processo nº 146/2018.
Inexigibilidade nº 003/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

BIANCA FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, fonoaudióloga, residente na Rua Cel. João E. dos Anjos, nº 1.740, Jardim São Matheus, na cidade de Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8074978068, SSP/RS, e CPF: 013.963.390-19.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 113/2018, firmado em 16/08/2018, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e suas modificações, item 4.4 da Cláusula Quarta do referido Contrato e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, o reequilíbrio no valor de cada procedimento e o aumento da quantidade estimada de procedimentos.

1.1 - O Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2019.

1.2 - O valor de cada procedimento, atualmente de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), passará a R\$ 36,11 (Trinta e seis reais e onze centavos) cada procedimento, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE de 3,16% referente ao período de Agosto de 2018 a Julho de 2019.

1.3 - A quantidade estimada, atualmente de 100 (Cem) procedimentos, passará a 125 (Cento e vinte e cinco) procedimentos, caracterizando um aumento de 25 % (Vinte e cinco por cento). Com o reequilíbrio citado no item 1.2 e o aumento na quantidade estimada de procedimentos, o contrato terá o valor mensal atualizado de R\$ 4.513,75 (Quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Adm: 2017/2020

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir do dia 16 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 14 de Agosto de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



BIANCA FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA
Contratado